

C L BURIM MADEIRAS - ME, CNPJ nº16.105.305/0001-06 situada na Rua Pinheiro s/n, Setor Industrial II, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Novo Progresso/PA, a Licença de Operação (LO) nº110/2017 com validade até 18/10/2021, para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 245288

A empresa AUTO POSTO J E Y LTDA - EPP, com CNPJ 13.271.809/0001-08, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a licença de operação nº 10646/2017, com validade 31/10/2021, para atividade de transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizado Rod. Pa 150, Km 02, Bairro Universidade, Município de Moju - PA.

Protocolo: 245292

ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP (Top Rancheiro rações e nutrição animal), inscrita CNPJ: 10.415.703/0001-34 torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO de Comércio atacadista de alimentos para animais no município de Redenção/PA.

Protocolo: 245296

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ-08.272.547/0001-58, torna público que requereu a SEMAS a Licença de Operação, para a Prestação de Serviços com Substâncias e Produtos Perigosos. Processo nº 2017/32655. Localizada na Rua Ricardo Borges, 1948, bairro Guanabara, Ananindeua - Pará.

Protocolo: 245300

**SEST SENAT
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
SERVIÇO NACIONAL DE
Aprendizagem do Transporte. CONTRATA:
INSTRUTOR PARA ATUAR EM MARABÁ/PA:**

Código: 003/2017

Requisitos Necessários

• Nível médio completo.

- Experiência em atividades de treinamento.

Requisitos Desejáveis

- Nível superior completo em Ciências da Educação, Pedagogia ou semelhantes na área da Educação.
- Experiência em ministrar palestras.
- Credenciamento no DETRAN para ministrar cursos especializados.
- Técnico em Segurança no Trabalho.
- Conhecimento
- Domínio de informática (Pacote Office).
- Domínio de recursos instrucionais e técnicas didático-pedagógicas.
- Domínio de técnicas de avaliação de resultados de treinamento.
- Língua Portuguesa.
- Domínio em matemática e inglês instrumental.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista.

Interessados enviar o currículo para o e-mail: raianemonteiro@sestsenat.org.br

Até o dia 21/11/2017.

Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga.

Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

A não observância do disposto no Código de Ética do SEST SENAT (acesso em: www.sestsenat.org.br), ensejará a desclassificação em qualquer fase do processo seletivo.

Esse processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da data do anúncio.

Protocolo: 245304

O Diretor Regional do SENAI, usando as atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2017, do SENAI/CR/PA. RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 001/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, constante do Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Marabá - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 002/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, constante do Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Barcarena - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 003/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, constante do Eixo Tecnológico - Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Desenvolvimento da Amazônia - CEDAM BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 004/2017

EMENTA: Aprovar a normatização relativa à Política Institucional de propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia no âmbito do Instituto SENAI de Inovação em Tecnologias Minerais ISI-TM.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 005/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento de Cursos de Qualificação Profissional Básica, a serem ofertados, na modalidade a Distância, pelo SENAI/PA no Polo 10 - Centro de Educação Profissional Santarém - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 006/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento de Cursos de Qualificação Profissional Básica, a serem ofertados, na modalidade a Distância, pelo SENAI/PA no Polo 12 - Centro de Educação Profissional Parauapebas - PARAUAPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 007/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, constante do Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Barcarena - BARCARENA/PA

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 008/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, constante do Eixo Tecnológico - Segurança, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Barcarena - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 009/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Barcarena - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 010/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Química, constante do Eixo Tecnológico - Produção Industrial, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Juruti - JURUTI/PA

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 011/2017

EMENTA: Autorizar o funcionamento de Cursos de Qualificação Profissional Básica, a serem ofertados, na modalidade a Distância, pelo SENAI/PA no Polo 06 - Centro de Educação Profissional Bragança - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 012/2017

EMENTA: Aprovar o Regimento Escolar Unificado para os Centros de Educação Profissional do Departamento Regional - SENAI/PA.

Protocolo: 245308

R L INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 08.582.992/0001-14 situada à Rod. Transgarimpeira Km 02, s/nº, Moraes Almeida-Itaituba/PA, torna público que requereu na SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº1040/2017, a Licença de Operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 245287

FAZENDA BOI BRANCO S/A - CNPJ: 15.269.152/0001-61, proprietária da FAZENDA PANTERA localizada no município de Ulianópolis, torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis LAR para atividade de pecuária.

Protocolo: 245291

AVISO DE FURTO

Informamos que foi extraviada no município de MARITUBA o proprietário da empresa M.C. ALVES E CIA LTDA., situado à Rua Fernando Guilhon, nº 4456, Bairro Centro, Marituba, Estado do Pará, no dia 27.10.2017, uma máquina impressora fiscal, ECF-IF BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, nº de fabricação: BE091110100011285284, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00171/2017.005146-1.

Protocolo: 245295

EUZEBIO MARIA ALVES, CPF 039.978.122-68, proprietário Sítio Caetano, localizado na Cidade de Paragominas-PA, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Atividade Rural-LAR referente atividade agrícola, sob protocolo nº126/2017.

Protocolo: 245299

**SEST SENAT
Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de**

**Aprendizagem do Transporte. CONTRATA:
INSTRUTOR PARA ATUAR EM MARABÁ/PA:**

Código: 002/2017

Requisitos Necessários

• Nível médio completo.

- Formação na área de mecânica.
- Experiência em atividades de treinamento.

Requisitos Desejáveis

- Nível superior.
- Experiência em ministrar palestras.
- Credenciamento no DETRAN para ministrar cursos especializados.
- Técnico em Segurança no Trabalho.
- Conhecimento
- Domínio de informática (Pacote Office).
- Domínio de recursos instrucionais e técnicas didático-pedagógicas.
- Domínio de técnicas de avaliação de resultados de treinamento.
- Língua Portuguesa.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista.

Interessados enviar o currículo para o e-mail: raianemonteiro@sestsenat.org.br

até o dia 21/11/2017.

Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga.

Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

A não observância do disposto no Código de Ética do SEST SENAT (acesso em: www.sestsenat.org.br), ensejará a desclassificação em qualquer fase do processo seletivo.

Esse processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da data do anúncio.

Protocolo: 245303

S M BANASSESKI MADEIRAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 19.768.540/0001-48 e Inscrição Estadual nº 15.440.243-5, localizada na Rod. Br 163, Km 1053, s/nº, M/D CBA-STM, Comunidade Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA/NP, A Licença de Operação para sua atividade de 1404 - BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, conforme processo nº 691/2017.

Protocolo: 245281

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 14 do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2017, às 8:30 horas, a ser realizada no Belém Hall, localizado na Travessa Antônio Barreto, 1.176, na cidade de Belém, Estado do Pará, com a seguinte pauta:

- Alteração do Estatuto Social para Estabelecer regra de que não ocorrerá perda automática do mandato eletivo no COSEMSPA na hipótese do Secretário Municipal de Saúde eleito para a Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal ser exonerado do cargo em seu respectivo município, ocasião em que lhe será concedido prazo de 30 (trinta) dias para obter nova nomeação em outro município. Não obedecido o referido prazo, o cargo será declarado vago pela Diretoria e substituído na forma do Estatuto vigente.
 - Preenchimento, através de deliberação eleitoral, de cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal.
- Parágrafo Único - A Assembleia Geral terá início às 8:30 hs, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Associados do total existente, em segunda convocação, às 9:00 horas.

Publique-se e cumpra-se.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARÁ - COSEMS/PA

Protocolo: 245307